



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA 022/2011

Dispõe sobre a designação de comissão especial visando implantar o controle de abastecimento das unidades da frota municipal deste Poder Executivo para fins de inclusão no SIM/AM, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo aos dados eletrônicos a serem importado no sistema SIM/AM correspondente ao abastecimento de combustíveis nas unidades que compõe a Frota Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Constituir Comissão Especial, para implantar no Município de Diamante D'Oeste o controle diário do consumo de combustíveis por veículo/equipamento que compões a Frota Municipal do Poder Executivo, composta pelos Servidores:

- Neri Moss, CPF: 524.542.909-87;
- Meyalison Frank Stefano Melo, CPF: 028.557.069-20; e
- Amarildo Aparecido da Silva, CPF: 020.970.789-00.

Art. 2º. A presente Comissão Especial terá um prazo de 60 dias para realizar o trabalho, visando atender as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e onze



INÊS GOMES
Prefeita Municipal